

P O R T A R I A N° 036 /84-C 0196

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 452, CIDADE UNIVERSITÁRIA(V. VÂRZEA), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

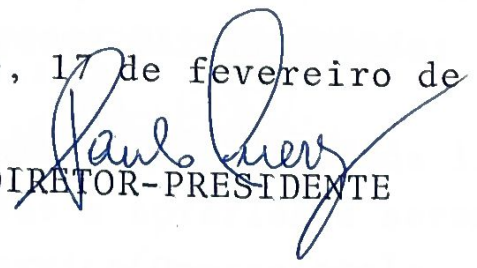
Praça da Caxangã(Terminal de Integração), Av. Caxangã, Av. Afonso Olindense, Rua Amaro Gomes Poroca, Av. Acadêmico Hélio Ramos, Av. Prof. Arthur de Sá, Av. Gal. Polidoro, Rua Emiliano Braga, Rua Prof. Chaves Batista, Av. Caxangã, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Praça do Derby, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Guararapes(Ponto de Retorno), Av. Dantas Barreto, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua Joaquim Nabuco, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangã, Av. Gal. Polidoro, Rua Prof. Arthur de Sá, Rua Acadêmico Hélio Ramos, Rua Amaro Gomes Poroca, Av. Afonso Olindense, Rua Rodrigues Ferreira, Av. Caxangã, Praça da Caxangã(Terminal de Integração).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 20 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 17 de fevereiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ